
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 474/2021 – Dispensa 154/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL PROCESSO 5001381-21.2020.8.13.0324 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pela empresa:

- **MSR ESPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 21.994,20 (vinte e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);

Itajubá, 20 de dezembro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá

Razão de Dispensa de Licitação

Processo nº 474/2021 – Dispensa 154/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajubá – Esclarecimento (FAZ) - Analisando a solicitação de nº 5075/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL PROCESSO 5001381-21.2020.8.13.0324 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA**, em caráter emergencial. Temos a esclarecer que é dispensável a realização de processo de licitação para atender aos solicitados. Conforme dados anexados ao processo, a aquisição se faz necessária por não haver atas vigentes para a compra do medicamento em nosso município e por se tratar de decisão judicial, no qual temos prazos para entrega do medicamento. Insta salientar que o não cumprimento acarretará em multas e demais sanções previstas em Lei. Tal dispensa baseia-se ainda no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação da empresa, conforme proposta anexa ao processo.

- **MSR ESPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-ME**, no valor total de R\$ 21.994,20 (vinte e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Atenciosamente,

Itajubá, 17 de dezembro de 2021.

Fernando Porfirio da Silva
Presidente CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Rita de Cássia e Souza
Membro CPL

Cleidi Ap de Oliveira Adão Silva
Membro CPL

Jeferson Luiz Maduro
Membro CPL